



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE:		CNPJ:
MUNICIPIO DE RUBIATABA /GO		02.382.836/0001-23
ENDEREÇO:		
Avenida Cariba nº 385 Setor Bela Vista		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
RUBIATABA /GO	76.350-000	62 3325-1314
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Weber Sivirino da Costa		
RG: 3655520	CPF: 284.711.948-56	
ENDEREÇO: Rua Araçá S/N quadra 38 lote 06 Bela Vista, Rubiataba-GO.		CEP: 76.350-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente:
CAIXA	3631	71.161-4

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Weber Sivirino da Costa		CPF: 284.711.948-56
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL		
ENDEREÇO: Rua Araçá S/N quadra 38 lote 06 Bela Vista Rubiataba-GO.		
CEP: 76.350-000	TELEFONE: (62) 98546-9070	E-mail: secplanejamento@rubiataba.go.gov.br
4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO		
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de massa asfáltica		VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
		INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
		TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de massa asfáltica (emulsão asfáltica RC1C-E, 50% PEDRISCO, 49% PÓ DE PEDRA, 1% CAL HIDRATADA, cimento portland CP II – 32), para recuperação de diversas ruas da cidade : Ruas massa asfálticas, Rua jequitibá, Rua marinho, Av. jacarandá, Rua acerola, Rua ébano, Rua sapoti, Rua tamarindo, Rua jacareúba, Rua jaboticabeira, Rua jaqueira, Viela na rua laranjeira Rubiataba-GO.		
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Recuperar as ruas ofertando serviço de boa qualidade proporcionando maior durabilidade. Contemplar áreas que estão com incidência de buracos nas vias pavimentadas existentes gerando com essa obra um maior conforto à população, melhoria das condições de saúde, melhora no tráfego de veículos, além de melhorar e muito a mobilidade de todos, assim valorização das residências e uma maior satisfação da população em geral residente no município de Rubiataba.		
4.4 - JUSTIFICATIVA: <p>Essa recuperação de vias é de fundamental importância para nosso município, pois proporcionará significativas melhoras na mobilidade urbana de nossa cidade, proporcionando segurança e trafegabilidade de motoristas e pedestres no local.</p> <p>Justifica-se que em época de chuva ressurgem nas vias acúmulo de poças de água em quase toda sua extensão, contribuindo para o surgimento de várias doenças; já no período de estiagem, acumulam vários buracos, tornando as ruas quase intransitáveis, além de levitação de poeira, causando vários problemas respiratórios principalmente em crianças e idosos, com prejuízo para as famílias e o poder público.</p> <p>Diante do quadro apresentado, é extremamente necessária a recuperação asfáltica, dando condições que todos os habitantes tenham acesso digno, mobilidade garantida e valorização de seus patrimônios residenciais, além de melhorar a qualidade de vida e contribuir para o desenvolvimento</p>		

urbano do município, demonstrando assim o interesse recíproco entre Estado e Município, visando o atendimento de todos os moradores ou visitantes.

A Prefeitura Municipal de Rubiataba-GO apresenta plena capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, além de uma estrutura administrativa consolidada para o gerenciamento eficaz do convênio. A gestão municipal também possui experiência comprovada na condução de obras similares, com histórico de prestação de contas regular e cumprimento de metas pactuadas em parcerias anteriores.

Desta forma, apresentamos o plano de trabalho acompanhado da documentação exigida para a celebração do convênio com a SERINT-GO, confiantes de que esta parceria trará benefícios efetivos e duradouros à nossa cidade.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Exemplo: Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Exemplo: Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	06 (seis) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Exemplo: Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	06 (seis) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M ²)	VALOR (R\$)
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RC1C	27,03 TON	R\$ 141.460,69

02	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	27,03 TON	R\$ 6.292,85
03	50% PEDRISCO	80 m ³	R\$ 13.121,07
04	49% PÓ DE PEDRA	78 m ³	R\$ 10.464,91
05	1% CAL HIDRATADA	200 kg	R\$ 1.524,40
06	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	10176 kg	R\$ 6.240,94
07	TRANSPORTE DOS AGREGADOS (50% PEDRISCO, 49% PÓ DE PEDRA, 1% CAL HIDRATADA, CIMENTO PORTLAND CP II – 32)	167,59 m ³	R\$ 23.282,27
TOTAL			R\$ 202.387,13

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	R\$ 2.387,13 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos)	R\$ 202.387,13 (duzentos e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 2.387,13 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

WEBER SIVIRINO DA COSTA
Prefeito de Rubiataba -GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Weber Sivirino da Costa, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 26/08/2025, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78784837** e o código CRC **DE06C472**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



